LEI Nº 1.880

DENOMINA-SE RUA VENEZUELA A ATUAL RUA PANAMÁ NO BAIRRO DONA ROSA

Art. 1º - Fica denominada Rua Venezuela a atual Rua Panamá no Bairro Dona Rosa, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 21 de março de 1.983

Alberto Gigante Quadros
Presidente da Câmara Municipal

Publicação**:** Jornal A SEMANA
Nº 17, de 30/04/83